

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO
EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL
ATA Nº 5**

Aos seis dias, do mês de novembro, de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia da Ribeira Grande-Matriz reuniu o Júri do procedimento concursal comum para contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 assistente operacional, para a Junta de Freguesia da Ribeira Grande- Matriz, constituído por: -----

Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Chefe de Divisão Administrativa e Apoio Jurídico da Câmara Municipal da Ribeira Grande (CMRG), Presidente do júri; -----

António Tavares Faria, Encarregado Operacional da CMRG Vogais Efetivos, e Hélder Manuel Silva Russo, Secretário da Junta de Freguesia da Matriz – Ribeira Grande, Vogal Substituto, a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final, no procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 6022/2023, publicado em Diário da República, II Série, n.º 222, Parte H, de 21 de março de 2023. -----

1. Não tendo sido apresentada oposição por parte dos candidatos mencionados na Ata n.º 4 e mostrando-se ultrapassados todos os trâmites anteriores, o júri submete a homologação do Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira Grande (Matriz) a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 28.º, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, com os candidatos ordenados por preferência legal: -----

CANDIDATOS APROVADOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.º CLASSIFICADO - Vítor Manuel de Sousa Victória	11,63 valores

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Carlos Eduardo Almeida Pacheco	a)
---------------------------------------	----

- a) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,50 no 1.º método de avaliação, conforme o mencionado no aviso de abertura do presente procedimento concursal

2. O Júri deliberou solicitar a notificação dos candidatos para exercício do direito de Audiência Prévia, sobre o conteúdo da presente Ata, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2, do artigo 86.º e do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

E nada mais havendo a considerar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos membros do júri. -----

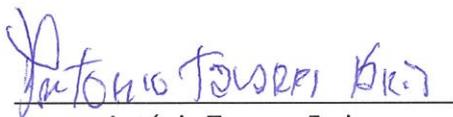
O Júri,

A PRESIDENTE



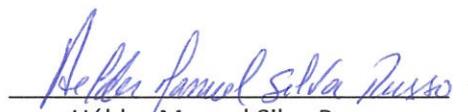
Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge

O VOGAL



António Tavares Faria

A VOGAL



Hélder Manuel Silva Russo